



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 04/2025

22 de janeiro de 2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise e discussão e votação da: -----

Proposta 25/2025 - Proc. N.º 2025-CPREV-AQS-9 Aquisição de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento denominado de consulta prévia para prestação de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença, nos termos fixados no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; convite às seguintes entidades: Antonieta Lopes Costa, com o NIF 180 880 179; Natália Moreira Alves, com o NIF 204630630; Elsa Maria Mendes Casimiro, com o NIF196307848; nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetiva – Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira; Vogal Efetiva – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima; Vogal Suplente – Rute



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Sandra da Silva Fonseca Fernandes. Delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 26/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-17 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de pintura matérica) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (Aulas de pintura matérica), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.493,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite a Helena Marcelino de Sá, com o NIF 239498380; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 27/2025 - Proc. Nº 2025-ADRG- AQS-20 - Aquisição de serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Inês Tomás Abrantes, com o NIF244093237; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 28/2025 - Proc. 2025 -ADRG-AQS-13 - Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social (aulas de yoga, em regime de avença) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social (aulas de ioga), em regime de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido, convite a Vera Lúcia Pais Saraiva, com o NIF 207 221 723; aprovação



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 29/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS - Aquisição de serviços de “design” gráfico, em regime de avença - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, conjugados com os n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de “design” gráfico, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2025, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 18.480,00 € (dezoito mil quatrocentos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; convidar Joana Branco Tordo, com o NIF 212810626 a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 30/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-28- Aquisição de serviços administrativos para a área da Contabilidade, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços administrativos na área da contabilidade, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Mariia Cherniavska, com o NIF 288014006; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 31/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-05 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de alfabetização 1 – Artes do espetáculo) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de alfabetização 1 – Artes do espetáculo), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.608,20 (dois mil seiscentos e oito euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite a Maria Filomena Gonçalves, com o NIF 119748274; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 32/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-11- Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de Atelier criativo) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável - Aulas de atelier criativo), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.948,40 (dois mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite a Sofia Andrade, com o NIF 196206197; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 33/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 06 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de desenho e pintura) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável - Aulas de desenho e pintura), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite a Gonçalo Almeida, com o NIF 23847944; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 34/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-12 - Aquisição de serviços administrativos para a Divisão de Intervenção Social, em regime de tarefa - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços administrativos para a Divisão de Intervenção Social, em regime de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.600,00 (doze mil seiscientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite a Vera Cresovell Ferreira, com o NIF 249 285



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

835; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 35/2025 - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS-10 – Aquisição de serviços para o SER – Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, do n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços – Aquisição de serviços para o SER – Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações, na modalidade de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite às seguintes entidades: Jorge André Ferreira de Sá, com o NIF 278826164; João Paulo Lourenço de Oliveira, com o NIF 191598070; Alexandra Rocha da Veiga, com o NIF 216541000. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Hugo Alexandre de Araújo Marques; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Antónia da Luz Fortes; Vogal Efetiva – Cristina Maria Coucelo Ferreira; Vogal Suplente – Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 36/2025 - Proc. 2025-CPREV-AQS-04 - Aquisição de serviços de engenharia para a Divisão do Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de engenharia para a Divisão do Espaço Público, em regime de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; convite às seguintes entidades: Diogo António Vicente Lopes, com o NIF: 243824700; Luís Alexandre Fortuna de Castro, com o NIF 260311146; Mariana Fernandes Pereira, com o NIF 262033011. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetiva – Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira; Vogal Efetiva – Antónia da Luz



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima; Vogal Suplente – Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 37/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-14- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Zamira Quequina Cabi, NIF 277 116 082. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 38/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-27 - ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 09/2025. **(Aprovada pelos presentes)** ----

Proposta 39/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Aquisição de serviços diversos (Bem-estar animal, vitrines e mupis) em regime de tarefa – Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-25 - ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 20/2025. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 40/2025 - Proc. n.º 2025 - ADRG- AQS- 24 – Aquisição de serviços de assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos - Decisão de adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos tenho a honra de propor que o Executivo: Adjudicar a Carlos Roque do Rosário Rêgo a prestação de serviços de assessoria



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos, contrato que se iniciará na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2025, pelo preço contratual de 37.800,00 € (trinta e seis mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Aprovar a minuta de contratar a celebrar; Notificar Carlos Roque do Rosário Rêgo, da adjudicação; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente solicitar os documentos de habilitação e a fazer a publicitação no portal base; Designar como gestor do contrato Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 41/2025 - Proc. N.º 2025 -ADRG- AQS- 23 - Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade a prestação de serviços jurídicos e de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença , para o período compreendido entre a data de assinatura do contrato e até 31 de dezembro de 2025, através do procedimento ajuste direto, pelo preço contratual de 37.800,00 € (trinta e sete mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Notificar Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade para remeter os documentos de habilitação, em conformidade com o previsto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; Aprovar a minuta de contratar a celebrar e disso se notificar Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade; Designar como gestor do contrato Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 42/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG- AQS-21- Aquisição de serviços de consultadoria na área do Direito Autárquico, em regime de avença - Decisão de adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Catarina Maria Vaz Ferreira e Silva, a prestação de serviços de consultadoria na área do Direito Autárquico, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), a que acresce Iva à taxa de legal em vigor; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a fazer a publicitação no portal base; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 43/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-04- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância /EB1 Sampaio Garrido), na modalidade de tarefa – Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Constança Maria de Sá Ferreira Martins Alves, com o NIF 153 978600, a prestação de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância EB1 - Sampaio Garrido), na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 44/2025 - Proc. n.º 2025 -ADRG- 22 - Aquisição de serviços, em regime de avença, de assessoria na área da Contratação Pública - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, do artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, bem como dos artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Maria Manuela Fernandes Correia da Silva a prestação de assessoria jurídica na área da Contratação Pública, na modalidade de avença, pelo preço contratual de 39.600,00€ (trinta e nove mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Notificar Maria Manuela Fernandes Correia da Silva da decisão de adjudicação e, simultaneamente, para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o previsto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; Aprovar a minuta de contratar a celebrar e notificar Maria Manuela Fernandes Correia da Silva da aprovação da mesma; Designar como gestor do contrato Maria Madalena Matambo Guerra Domingues

MB
97



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Natividade, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 45/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-10- Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de Canto Coral - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Patrícia Isabel Ruivo Manso, com o NIF 264 706 331, a prestação de serviços para a Academia Sénior de Arroios (Projeto de envelhecimento ativo e saudável - Aulas de Canto de Coral), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € € 1.663,85 (mil seiscientos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 46/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-02- Aquisição de serviços de psicologia no âmbito da Ação Social e Saúde, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ana Isabel Simões Coelho, com o NIF 211787612, a prestação de serviços de psicologia no âmbito da Ação Social e Saúde, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 47/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-03- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a André Gama Nunes Morais Pimentel, com o NIF 220139636, a prestação de serviços para a Secção de Educação e juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 48/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-26-Aquisição de serviços para implementação e acompanhamento do Orçamento Participativo - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ana Solange da Costa Bento Mímica, com o NIF211501875, a prestação de serviços para implementação e acompanhamento do Orçamento Participativo, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 49/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-08- Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social, (Academia Juvenil de Arroios), em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Leonor Lopes Duarte, com o NIF 244272123, a prestação de serviços para a Divisão de Intervenção Social (Academia Juvenil de Arroios), na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 50/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-07- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Convite a Helena Cristina Monteiro de Matos Oliveira, NIF 195 094 832. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 51/2025 - Proc. n.º 2025-ADGR- AQS- 09 - Aquisição de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), (CaminhArroios/dinamização futsal) - Decisão de adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Nuno Luís Palhares Macuhane Maunze com o NIF 213 127 938, a prestação de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), (CaminhArroios), pelo preço contratual de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 52/2025 - Proc. N.º 2025- CPREV-AQS-08 - Aquisição de serviços de “copywriter”, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a David Rodrigues Mendonça, a prestação de serviços de copywriter em regime de tarefa, pelo preço contratual de € 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 53/2025 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-12- Aquisição de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Rui Filipe Patrício dos Mártires, com o NIF 241 680 735, a prestação de serviços de para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa, pelo preço contratual de € 3.893,40 (Três mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Proposta 54/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-11- Aquisição de serviços administrativos para a Secção de Relação com o Cidadão, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Cristina Silva Almeida, com o NIF 261687689, a prestação de serviços administrativos para a Secção de Relação com o Cidadão, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 55/2025 - Proc. 2025-CPREV-AQS-05 - Aquisição de serviços de arquitetura para a Divisão do Espaço Público, em regime de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Herberto Gil Moutinho Gamito, com o NIF 214632180, a prestação de serviços de arquitetura para a Divisão do Espaço Público, em regime de avença, pelo preço contratual de € € 25.956,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 56/2025 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-02 - Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social (Secção de Educação e Juventude, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Isabel Patrícia Almeida Lopes Escudeiro, com o NIF 211720763, a prestação de serviços para a Divisão de Intervenção Social (Secção de Educação e Juventude, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 16.380,00 (dezasseis mil, trezentos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 57/2025 - Proc. N.º 2025- CPREV- AQS- 07 Aquisição de serviços de cobertura fotográfica, em regime de tarefa - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento denominado de consulta prévia para prestação de serviços de cobertura fotográfica, incluindo vídeo, da atividade desenvolvida pela Freguesia de Arroios (Lisboa), em regime de tarefa, em concreto, para o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2025; Aprovar para o referido procedimento o preço base de 20.790,00€ (vinte mil setecentos e noventa euros), que acresce IVA à taxa legal em vigor; Convidar Luiz Jorge Moreira Carvalho, com o número de identificação fiscal 105788007, Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago, com o número de identificação fiscal 171185366, Paula Alexandra dos Santos Almeida, com o número de identificação fiscal 183998839, a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos; Determinar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que o júri para este procedimento seja constituído por: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetiva – Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira; Vogal Efetiva – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima; Vogal Suplente – Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes. Delegar no júri as competências para a prestação de esclarecimentos, sob iniciativa dos interessados ou officiosamente, e para proceder às notificações e comunicações necessárias para o desenrolar do procedimento; De acordo com o n.º 5 do artigo 67.º do CCP e antes do início de funções, os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

subscvem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do referido Código. (Aprovada pelos presentes) -----

Outros assuntos: -----O

Vogal Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio, deu conhecimento do Relatório anual do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, que se anexa à presente ata em minuta. ---

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 22 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


